

REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PRÉVIOS NAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS EM IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

. IDENTIFICAÇÃO.

nome (completo)

número de membro efetivo da Ordem dos Arquitectos

. ENDEREÇOS E CONTACTOS .

contacto telefónico

endereço eletrónico

Com o presente pedido, e após conclusão do processo, o atributo profissional de elaboração de relatórios prévios, previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, é registado na ficha pessoal do membro e a comprovação da nova competência profissional poderá ser através da Cédula Profissional.

Para o membro que não tenha Cédula Profissional, a competência profissional passa a constar na Certidão Profissional disponibilizada no Portal dos Arquitectos.

. DOCUMENTOS PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO.

Em anexo deve ser apresentado o **Curriculum Vitae** onde identifique os trabalhos e as funções assumidas, demonstrando experiência profissional de 5 anos, na área de especialidade e no âmbito das obras ou intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação.

A experiência profissional deve ser comprovada com **Declaração ou Declarações Abonatórias** e **Documentos Probatórios** suficientes de forma a comprovar a informação do curriculum, e considerando a função que pretende vir a exercer.

Todos os documentos têm que estar assinados com assinatura digital através do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital.

Deverá juntar ainda comprovativo de pagamento de taxa de processo de verificação da experiência.

data e assinatura